



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 86 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 4 – Educação
Ação: 2.43 – Apoio às Subvenções Sociais da Educação
Despesa 293: 4.4.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Associação de Pais e Professores do C.E.I Anninha Linhares de Miranda
CNPJ: 76.700.400/0001-71



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação de Pais e Professores do CEI Anninha Linhares de Miranda, solicitou a disponibilização de Emenda Parlamentar Impositiva para a otimização do espaço físico e institucional do Centro de Educação Infantil (CEI) Anninha Linhares de Miranda, situado no Bairro São Vicente.

A respectiva Associação, atua conjuntamente com o CEI Anninha Linhares de Miranda, que conta atualmente com cerca de 120 (cento e vinte) crianças matriculadas em tempo integral, sendo considerada como uma das unidades mais tradicionais do Município de Itajaí, visto que possui uma história de longos anos de atendimento e olhar humanitário voltado para o âmbito da educação infantil, exercendo um trabalho em parceria de seus profissionais para à comunidade.

Além da disponibilização de equipe técnica qualificada, um dos pilares do Centro Educacional se objetiva no cuidado de educar as crianças com ações pedagógicas, nas áreas relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, ético, estético, social, cultural e motor dos menores.

Oportuno esclarecer, que em que pese as limitações de estrutura e falta de brinquedos pedagógicos para o desenvolvimento das atividades, o Centro de Educação Infantil (CEI) Anninha Linhares de Miranda, desenvolve seus projetos com os recursos que lhes são oferecidos. O avanço das atividades, são pautadas com o foco no intuito de elevar e melhorar a qualidade do ensino, a fim de que toda criança tenha acesso e permaneça em uma escola com recursos didáticos, bem como com profissionais preparados para as funções que lhe forem atribuídas.

Neste sentido, a presente emenda surtirá como um meio eficaz para proporcionar o atendimento de demandas de extrema relevância para os alunos e demais frequentadores do polo, através da reforma do piso do solário, a instalação de piso em frente ao parque infantil, bem como para a aquisição de brinquedos pedagógicos para o parque e o solário, conforme se extrai do ofício anexo.

Sendo assim, diante dos fatos ora expostos, observa-se a eminente necessidade de atendimento dos pedidos realizados pela Associação, visto que será disponibilizado aos educadores, crianças e comunidade, melhorias de infraestrutura física e pedagógica, contribuindo para elevação dos índices de desempenho escolar deste Centro de Educação Infantil tão importante para à população Itajaiense.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB